INDICAÇÃO N° 33/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de 01 (um) redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Bertholdo Butzke, em frente ao campo do Fabrício Butzke, na Vila Jetibá, neste Município.

No referido local existe grande fluxo de veículos, sendo, portanto, imprescindível o redutor de velocidade, pois os moradores, vem sofrendo pelo fato dos veículos trafegarem em alta velocidade, e consequentemente com os riscos de acidentes no local, face a imprudência dos condutores de veículos.

Cumpre ressaltar ainda que o local possui comércio, inclusive campo de futebol e por esse motivo há sempre bastante movimentação de pessoas, veículos e motos, trazendo assim mais perigo naquele local.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de outubro de 2020.

JOEL PONATH
Vereadora - PSB